

**A migração é um fenômeno permanente.
Frente a este fenômeno, como nos posicionamos?**

*Nielsen de Paula Pires**

Democracia

É a forma pela qual uma sociedade organiza sua vida política. É um governo do povo. Exige a participação do povo.

Princípios de uma forma de governo fundamental

1º (fundamental) A dignidade da pessoa humana é respeitada. O ser humano é o fundamento, o fim e o sujeito de todas as instituições na vida social.

2º O desenvolvimento integral da pessoa humana é solidário, por que o homem vive em sociedade. A solidariedade universal é um fato, um benefício e um dever.

3º O desenvolvimento integral da pessoa humana é um processo histórico, um ideal de organização política a ser conquistado. A democracia é uma forma de busca e de conquista de uma situação desejada:

- ü de participação
- ü de justiça e equidade
- ü de igualdade
- ü de organização
- ü de liberdade

Estes princípios estão na Constituição.

Ao longo da história, tivemos vários e diferentes tipos de democracia. A sociedade brasileira constrói a sua democracia. (que se vê refletida no seu sistema político)

- Constituição progressista que reconhece os direitos humanos, econômicos e sociais.
- Uma opção pela integração regional e pelo respeito e participação no multilateralismo (através de apoio aos organismos internacionais). Integração é econômica, social, política, cultural e migratória.
- Uma república federativa com regime representativo
- Um estado de direito com três poderes independentes
- Regime político que contempla eleições, partidos políticos, imprensa livre, sindicatos, igrejas, ONG's, voto direto secreto e obrigatório, grupos de pressão

A política migratória que corresponde a este estágio do processo deve observar igual.

* Professor da UnB. Membro titular do Conselho Nacional de Imigração como representante do Ministério da Educação - MEC. Especialista em Política Comparada da América Latina. É coordenador do Núcleo de Estudos Caribenhos e Latino Americanos - NECLA/CEAM, desde 1986.

O que reza a Constituição?

- Institui um Estado Democrático que: observa os seguintes valores: assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça.
- Busca construir uma sociedade fraterna (plural, sem preconceitos, comprometida com a paz, tanto na ordem interna como internacional)

Princípios constitucionais:

- Estado democrático que garante a união federal, a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, elegendo seus representantes públicos.
- As relações internacionais do Estado Brasileiro regem-se pelos princípios:
 - de independência nacional
 - prevalência dos direitos humanos
 - auto-determinação dos povos
 - não intervenção
 - igualdade entre os Estados
 - defesa da paz
 - solução pacífica das controvérsias
 - repúdio ao terrorismo e ao racismo
 - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade
 - concessão de asilo político
 - busca a integração econômica, política, social e cultural para formar uma Comunidade Latino-Americana das Nações

Fundada nestes princípios, a política migratória do Brasil:

- tem um caráter HUMANISTA, considera o ser humano prioritário
- observa os interesses nacionais definidos em LEIS E TRATADOS INTERNACIONAIS que regulam os fluxos migratórios
- observa as necessidades do Estado brasileiro para cumprir com o seu projeto de desenvolvimento econômico e social. Isto implica em previsão de gastos para cumprir com os deveres do Estado para apoiar os atores sociais (sejam econômicos, políticos) que contribuem para este processo de desenvolvimento.

O Conselho Nacional de Imigração é o órgão do Estado Brasileiro criado para deliberar sobre casos especiais, extra-ordinários, que fogem as regras da imigração, que regulam os processos imigratórios no Brasil.

O CNlg está composto por representantes do Governo Federal (que representam os ministérios do Poder Executivo), das Instituições Sociais como Centrais Sindicais tanto patronais como de trabalhadores – CGT – CNC – FENABRAN – como Organizações da Sociedade Civil que participam como observadores.

Texto apresentado na Mesa Redonda “Leis e políticas migratórias: o desafio dos direitos humanos”
Organizada por CEAM/UnB – CSEM e UniEURO
Brasília, 16 de maio de 2007

O Ministério do Trabalho e Emprego dirige e coordena os trabalhos do CNIg.